171
22-9-1924

71 Copia - Lº 264 fas 51 vº - Escriptura de venda, que fazem o Exmo. Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, e sua mulher, do predio nº 38 da Praça da Constituição, á Fazenda Nacional, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871, aos 29 de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso, onde eu Tabellião vim, perante mim Comparecerão como Outorgante vendedor o Exmo. Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, por si, e na qualidade de procurador bastante de sua mulher a Exma. Dona Maria da Conceição Albuquerque Cavalcante de Campos Mello, sendo para este acto authorisado pelos poderes da procuração que apresentou, e fica registrada hoje no livro nº 87; sendo tambem presentes João Salerno Toscano d'Almeida, e o menor pubere Eduardo, filho legitimo do Outorgante vendedor, Conhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, o dito menor Competentemente authorisado pelo Alvará de 21 do Corrente mez expedido pelo Juizo de Orphãos, e fica igualmente registrado no já citado livro em seguida á dita procuração para assignar, assistido pelo Doutor Curador Geral a presente escriptura de venda do

predio nella designado, e por elles foi dito, digo e por elles ditos João Salerno Toscano de Almeida, que neste acto é pago, e menor Eduardo, foi declarado que, como credores hypothecarios, que são do Outorgante, consentião na venda do predio n. 38 da Praça da Constituição, para avaliação da qual desobrigavão o predio referido do onus hypothecario constituido á favor de cada um delles, e ao mesmo predio havião por livre e desembaraçado das hypothecas, tanto convencional, como legal; e como Outorgada Compradora, a Fazenda Nacional, representada pelo Exmo. Conselheiro Dor João Cardoso de Menezes e Souza, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, residentes todos nesta Côrte, e de mim conhecidos, tanto Outorgante como Outorgado, e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé. E me entregarão o seguinte bilhete de distribuição: A Fialho se destribuio escriptura de venda do predio da Praça da Constituição n.º 38, que faz o Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello e sua mulher, á Fazenda Nacional, com quitação e distracto de hypotheca feita á João Salerno Toscano de Almeida. Rio em 24 de Novembro de 1871. Matta. E pelo Outorgante vendedor foi dito que sendo Senhor e possuidor do predio n. 38 da Praça da Constituição, Freguezia do Sacramento, de sobrado, com tres

portas nas lojas, e no sobrado, tres ja-
nellas de peitoril, dividido por um
lado com o Dor Vicente Braga pelo
outro com Manoel Marinho da Silva
por escriptura publica a compra feita
aos 17 de Maio de 1859 Cartorio do Ta-
belliao Soutes, e lançada no livro n. 278,
a fls 44 ao Conselheiro Francisco de Salles
Torres Homem e sua mulher, e tendo
contractado com o Ministerio do Impe-
rio a compra e venda do referido predio
pela quantia de trinta Contos de reis,
por este Instrumento vende elle Outor-
gante á Fazenda Nacional, como de
facto vendido tem, e de hoje para
sempre todo o dominio e posse sobre
o dito predio, e por força da clausula
constitute, para que a Outorgada, a
Fazenda Nacional, como legitima pro-
prietaria que fica sendo, possa delle
dispor como lhe aprouver, e isto pelo
dito preço de trinta Contos de réis, dos
quaes nesta data foi pago da quantia
de seis Contos e quinhentos mil reis, com
que satisfez o Credor Salomão, devendo re-
ceber o resto vinte e tres Contos e qui-
nhentos mil reis quando apresentar
o traslado desta escriptura na Repar-
tição Competente, e cede e transporta a
Outorgada todo o direito e acção, do
minio e posse, que tem no mesmo
predio. E pelo Dor Conselheiro Pro-
curador Fiscal foi dito que, em vir-

virtude do Aviso do Ministerio do Imperio de 10 de Novembro do Corrente anno, e dos despachos de Sua Excellencia o Senhor Ministro da Fazenda de 20 e 24 do Corrente mez de Novembro, por parte da Fazenda Nacional acceitava a presente escriptura, assim como nella se Contem. Não se pagou emposto de transmissão, e apenas sello proporcional ex-vi do disposto no artigo 4° n° 1 do Regulamento n. 4355, de 17 de Abril de 1869 e 10 n° 1 do de n.° 4505 de 9 de Abril de 1870. Pelo referido Credor João Saleno Toscano d'Almeida foi dito que achando-se pago da Sobredita quantia de Seis Contos e quinhentos mil reis, que o Outorgante lhe devia, e bem assim os respectivos premios, lhe dava plena quitação. Foi-me apresentado o Conhecimento do teor seguinte: N° 11401. Collet. Exercicio de 1870. 1871. Decima Urbana. Duzentos quarenta e quatro mil e oitocentos - multa de Seis por Cento - quatorze mil Seiscentos oitenta e oito. Certifico que o Senhor Antonio Manoel de Campos Mello deve a quantia de duzentos quarenta e quatro mil e oitocentos, digo duzentos Cincoenta e nove mil quatrocentos oitenta e oito reis, decima e multa do predio da Praça da Constituição n.° 38, Correspondente ao 1° e 2° Exercitos. Para se promover a Cobrança

no domicilio do Collectado, extrahia a pre-
sente Certidão do livro de lançamento
a folhas 106. Recebedoria do Rio de Ja-
neiro, 2 de Agosto de 1871. Pelo escri-
vão Francisco de Paula da Costa. Reco-
lhi em 28 de Outubro de 1871. - O Collectado
Silveira. E me pedirão fizesse estas
notas a presente escriptura que lhes
li e assignão Com as testemunhas
Gabriel da Rocha Pereira e Antonio
da Cunha Barbosa, perante mim Ra-
fael Fortunato Ribeiro Tabellião inte-
rino que a escrevi Antonio Manoel
de Campos Mello, Eduardo Cavalcante
de Campos Mello, Luiz Antonio da Silva
Nazareth, Joaõ Saturno Toscano de Almeida,
Joaõ Cardoso de Menezes e Souza, Gabriel
da Rocha Pereira, Antonio da Cunha
Barbosa. Estavão tres estampilhas devi-
damente inutilisadas e todas no valor
de trinta e Sete mil reis. Traslada da
do proprio livro ao qual me reporto
em o mesmo dia, mez e anno de sua
data. E eu Rafael Fortunato Ribeiro, Ta-
bellião interino que o subscrevy e as-
signo em publico e raso. Em testemu-
nho (e igual publico) de verdade. Ra-
fael Fortunato Ribeiro. Estavam Collados
e devidamente inutilisadas tres es-
tampilhas federaes do valor total
de Seiscentos reis. Confere com o original. Commis-
são do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, Rio
22 de Setembro de 1924. José Leite Soares Jnr.

2º escripturario do Thesouro Nacional.
- Alvaro Guterres, addido ao Thesouro Nacional.